



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 180/2024

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Rangel, ocorrido no dia 01 de Março de 2024 nesta cidade

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Rangel, ocorrido no dia 01 de Março de 2024 nesta cidade.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia à Rua General Osório 266- Centro Santa Bárbara d'Oeste- SP CEP 13450-026.

Justificativa:

O Senhor Márcio Rangel foi considerado o Patrono da Rádio barbareense, tendo atuado nas quatro emissoras existentes em Santa Bárbara d'Oeste: Rádio Brasil AM durante 12 anos como locutor e repórter, Rádio Santa Bárbara FM, onde foi gerente e apresentou o programa Chalana e Remanso Musical, Rádio Luzes da Ribalta AM, onde colaborou na montagem da emissora e Rádio Anunciação onde também colaborou na sua montagem inicial.

Márcio Rangel foi vereador por seis anos em nossa cidade e diretor artístico de teatro amador durante vinte anos.

Tinha 91 anos, era viúvo da Sra. Jacira de Almeida Rangel, deixando os filhos Francisco, Teresinha, Valter, Silvana e Juliani (Márcio em memória).

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2023

Paulo Monaro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HB56XR6D9F6R557W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HB56-XR6D-9F6R-557W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1497/2024 04/03/2024 12:42 - CHAVE: HB56-XR6D-9F6R-557W